

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 289 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**II Curso de Capacitação em Administração Judiciária para Magistrado – TJAM/ESMAM**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**II Curso de Capacitação em Administração Judiciária para Magistrado – TJAM/ESMAM**”, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), nos termos do Processo nº 2011296 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral